



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.06.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI ME. (Processo Administrativo nº 8501324-86.2020.8.06.0000).

AD1/CT N.º 19/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéa, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI ME**, representada neste ato por seu sócio-proprietário, Pedro Henrique Vieira da Silva, portador da carteira de identidade n. MG 12.121.388, CPF n. 095.406.656-12, com endereço na Rua Esmeraldo Botelho, nº 74, Buriú, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o número 20.460.322/0001-20, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 14.06.2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, constante do processo;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante do Memorando nº 161/2020/SEADI, datado de 15.05.2020;
- c) nas disposições contidas no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como na Portaria no 580/2020 do TJCE;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 26.05.2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 14.06.2020 até 14.06.2021, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 4 (quatro) veículos tipo vans adaptados, com motoristas, 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias/semana e 1 (um) veículo tipo van adaptado, que servirá de carro reserva, que tem como objetivo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

principal, garantir a continuidade dos serviços do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza do Tribunal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global anual por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 32/2018.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.


E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 1º de junho de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.06.03 17:21:50 -03'00'

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE


PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI ME

Testemunhas: _____